

Anvisa explica como é feita a segurança de medicamentos no ciclo de farmacovigilância

Monitoramento de medicamentos e vacinas protege pacientes contra eventos adversos.

Todos nós tomamos medicamentos em algum momento das nossas vidas, mas, às vezes, surgem efeitos inesperados. É por isso que existem medidas para monitorar a segurança de medicamentos e vacinas e proteger os pacientes dos possíveis eventos adversos. Uma dessas medidas é identificar e notificar esses eventos, contribuindo para o uso mais seguro de medicamentos e vacinas por pacientes de todo o mundo.

[Para entender melhor como funciona a segurança de medicamentos no ciclo de farmacovigilância, clique aqui e veja uma animação que mostra o processo ao acompanhar a história de Lisa.](#)

Em caso de eventos adversos, notifique no sistema [VigiMed](#).

Saiba mais sobre o CNMM

O Centro Nacional de Monitorização de Medicamentos (CNMM), criado em maio de 2001, por meio da Portaria 696 do Ministério da Saúde, está sediado na Anvisa, especificamente na Gerência de Farmacovigilância. O CNMM representa o Brasil no Programa Internacional de Monitorização de Medicamentos (PIMM) da Organização Mundial da Saúde, a OMS.

O PIMM foi estabelecido pela OMS em 1968 para viabilizar a disseminação rápida de informações sobre eventos adversos a medicamentos, principalmente os eventos relacionados a medicamentos novos ou pouco estudados. O objetivo do CNMM no Brasil é identificar, precocemente, um evento adverso novo ou ampliar o conhecimento de um evento adverso pouco descrito que tenha possível relação de causalidade com os medicamentos e vacinas comercializados no país.

A notificação recebida por meio do VigiMed é avaliada pela Anvisa e os dados anonimizados (sem a identificação dos notificantes) são encaminhados à OMS. Portanto, ao encaminhar uma notificação à Agência, o cidadão, o profissional de saúde ou o detentor do registro do medicamento colabora com a detecção de sinais em todo o mundo.

Para dar uma dimensão do papel do Centro Nacional de Monitorização de Medicamentos, estão entre suas atribuições:

- a coleta e a avaliação das notificações;
- o desenvolvimento da base de dados e análises periódicas para avaliar o uso racional e seguro de medicamentos;
- a disseminação das informações para profissionais de saúde e população em geral (via alertas, boletins e informes);
- a proposição de medidas regulatórias para proteger a saúde dos usuários de medicamentos; e
- o encaminhamento das notificações à OMS.

Acompanhe a reunião da Diretoria Colegiada desta quarta-feira (14/5)

Encontro acontece a partir das 9h30.

Os diretores da Anvisa se reúnem, nesta quarta-feira (14/5), para a 7ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2025. O encontro acontece a partir das 9h30 e será transmitido ao vivo, pelo canal da Agência no YouTube.

Entre os itens da pauta, está a proposta de norma para revisar a regulamentação de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em alimentos.

Veja aqui a [pauta completa](#). As minutas das propostas em fase de deliberação [podem ser](#)

[consultadas nesta página.](#)

7ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2025

Data: 14/5/2025.

Horário: 9h30.

Local: a reunião será realizada na sala de reuniões da Diretoria Colegiada, no Edifício Sede da Anvisa.

[Acompanhe aqui.](#)

Fonte: [Anvisa](#), em 12.05.2025.